

CLIPPING IMPRESSO

15/05/2021

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 4
1.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	5
1.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	6 - 13
1.4. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	14
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DESEMBARGADOR.....	15
2.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	16
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	17 - 19
3.2. JUÍZES.....	20 - 21
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ASSESSORIA.....	22
4.2. PLANTÃO NO TJMA.....	23
4.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	24 - 25

Um chamado à racionalidade

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Muitos de nós temos dificuldade de conviver com exibições de irracionalidade decorrentes de um radicalismo exacerbado que contamina e cega as pessoas, mesmo as que supúnhamos, no passado, dotadas de algum senso crítico.

A fala irresponsável e mendaz nunca teve tanta repercussão quanto nos dias presentes; nunca, em tempo algum, foi tão valorizada a desinformação, disso resultando que a fraude da verdade tem repercutido numa dimensão e com consequências estarrecedoras, permeando a vida social de uma toxidade jamais sentida.

Dirão alguns, numa visão reducionista, que tudo isso é apenas uma das consequências mais visíveis do nosso atraso, quando, na verdade, digo eu, é resultado de uma crise comportamental que contamina uma parcela expressiva e barulhenta da sociedade, pois a mentira não se confunde com atraso ou ignorância, mas com falta de caráter de quem a veicula e de quem, no mesmo passo, se encarrega de replicá-la.

Empatia, solidariedade, altruísmo? Nada disso importa aos extremistas, aos protagonistas das notinhas tendenciosas e mentirosas que são veiculadas, pois que o objetivo é mesmo confundir, fazer rebulir na mente do incauto cidadão, a me-

recer de todos nós veemente repúdio.

A percepção que tenho, nesse quadro desalentador, é que o Estado, por seus órgãos de controle, perdeu a força que antes detinha e impunha; perdeu o rumo, está sem direção. Daí que cada um diz o que quer, veicula o que quer, vale-se das redes sociais, terra de ninguém, para disseminar inverdades, atacar desafetos, destruir reputações, cien-

A fala irresponsável e mendaz nunca teve tanta repercussão quanto nos dias presentes

te da impunidade.

Não defendo a censura. Ninguém minimamente racional a defende. Mas é chegada a hora de romper com esse grave quadro de degradação pelo qual todos nós passamos, da adoção de providências tendentes a obstar a veiculação de manifestações e raciocínios insanos.

Nesse sentido, as instâncias de controle devem reagir com eficiência para, sempre que veiculada uma nota irresponsável, retirá-la das redes sociais, sabido que, nos dias presentes, há uma parcela relevante da sociedade que se informa apenas de no-

tinhas de internet, espaço privilegiado para disseminação de inverdades.

A verdade é que uma notícia falsa, máxime a que recebe a chancela de uma liderança política, pode ter efeitos desastrosos. Não é por outra razão, por exemplo, que nunca se falou e questionou tanto as eleições americanas como no último pleito.

Da mesma forma, em nenhum país do mundo, em tempos de pandemia, se desprezou tanto o uso de máscaras, o distanciamento social e a vacina como no Brasil, em face da postura negacionista de quem deveria agir com o mínimo de racionalidade, induzindo parcela relevante da sociedade a abominar a própria ciência.

A realidade é que qualquer asneira dita por um líder pode ser um perigo em potencial para a sociedade, a exemplo do que ocorreu recentemente quando um médico, radical negacionista, se recusou a usar máscara para atender uma paciente, seguramente por estar contaminado pela sua própria ignorância.

Está insuportável viver num mundo povoado de radicais, pouco importando se de direita ou de esquerda. É preciso abrir espaço à contemporização, à concórdia, à compreensão, à empatia, às ações altruístas e à racionalidade, num momento tão difícil das nossas vidas.

É isso.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão
E-mail: jose.luz.almeida@globo.com
blog: joseluz.almeida

“O centenário do **BISÃO BRANCO**”

Poeta Luis Augusto Cassas celebra com poema de densidade xamânica, o centenário de seu pai, desembargador Araujo Neto, nascido em 15 de maio de 1921

Fotos/Divulgação

LUIS AUGUSTO CASSAS*
Especial para o Alternativo

A ancestralidade reconfigura o mito atualizado no embate entre ser e tempo. O poeta Luis Augusto Cassas, celebra os 100 anos da figura paterna, o desembargador Raimundo Nonato Correia de Araujo Neto, (AraujoNeto) nascido em 15 de maio de 1921, Pedreiras, MA, desaparecido em 1º. de maio de 1979, em São Luis do Maranhão.

Cassas esculpe no totem familiar figuras de devoção à figura guerreira do pai -a memória ancestral da transmissão dos fundamentos, os códigos temporais, os ciclos do ser. O poema “O Centenário do Bisão Branco”, retoma o discurso de reverência familiar à memória do chefe do clã, esgrimindo cores de densidade xamânico-profética, explorando a dimensão da cotidianidade dos passos da caminhada do velho pai.

Araujo Neto, o viver entre o ser e poder

Araujo Neto teve longa folha de serviços prestados ao Maranhão. Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, foi no retorno à sua terra natal, Promotor de Justiça, Deputado Estadual, Procurador Geral do estado, Secretário de Interior, Justiça e Segurança, Procurador dos Feitos da Fazenda e Desembargador, novamente Secretário de Justiça, tendo presidido os Tribunais de Justiça e Eleitoral.

* Luis Augusto Cassas é poeta, publicou 25 livros de poemas, dentre eles, “A Paixão Segundo Alcântara”, “Rosebud”, “Evangelho dos Peixes para a Ceia de Aquário”, “Em Nome do Filho”. Desde 2021, circula “Quatrocentona: Código de Posturas e Imposturas Líricas da Cidade de São Luís do Maranhão”. À venda, na Livraria Amei, no São Luis Shopping.



Araujo Neto, desembargador, com a esposa Mirian, dançando nos salões da vida

Araujo Neto, segundo o historiador Milson Coutinho

“Descende esse Juiz de 2ª. instância de família ilustre do Vale do Mearim, onde se contam jornalistas, poetas, escritores e altos comerciantes.”

“Nasceu na cidade de Pedreiras (berço de seu tio, o poeta Corrêa de Araujo) em 15.05. 1921 e ali mesmo cursou as primeiras letras.”

“O curso secundário fê-lo em São Luis, no tradicional Liceu Maranhense e no afamado Colégio “Cysne”, do Prof. Dr. José de Arimathéa Cysne, mestre de muitas gerações de intelectuais maranhenses.”

“Transferindo-se para Recife, ali tomou grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, na turma de 1945.”

“De retorno ao Maranhão, foi nomeado Promotor Público da Comarca de Itapecuru-Mirim, sendo sucessivamente promovido, e sempre por merecimento, para as Comarcas de Caxias e de São Luis.”

“A 5 de maio, chegava a desembargadoria pelo “quinto”, destinado ao Ministério Público e aos advogados.”

“Nas lides do parlamento, destacou-se o Deputado Araujo Neto (UDN) como líder de sua bancada, e dispondo de altos recursos de oratória e retórica, não poucas vezes estonteou as bancadas governistas, com seus apertes fulminantes e suas intervenções arrasadoras.”

“Exerceu o mandato popular nas legislaturas de 1951/1955 e 1955/1959.”

“Secretário do Interior e Justiça no Governo Newton Bello, foi ainda Procurador Geral do Estado e Procurador dos Feitos da Fazenda”.

“Empossado desembargador em 1970, galgou a Presidência da Corte, posteriormente Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.”

“Foi Secretário de Justiça nos Governos Lobão e Ribamar Fiquene.”

“Profundo conhecedor das coisas e gentes do Maranhão.”

O CENTENÁRIO DO BISÃO BRANCO

Luis Augusto Cassas

*O centenário do pai
transcorre em branco
empunhando a pluma branca
que fazia justiça com as mãos*

*O penteado de nuvens
realça a cordilheira do rosto
19 anos de voto de silêncio
robusteceu-lhe a voz*

*O silêncio a cor do forte
acende arco-íris aos ventos
O que é o caminho das pedras
senão puro arrebatamento?*

*O receio de pisar descalço
as alvas areias da praia
não mancharam o sol
mas fortaleceram os ossos*

*Puro marfim a jornada
dos cavalos na neve
mas a alma sabe do combate
e o tempo cheira a leite*

*As manchas solares e lunares
renovaram os ciclos de pureza
cintila sobre seus descendentes
o paletó taylor 51 de linho branco*

*Não há mais explosões nas pradarias
O cachimbo da paz partilha-o o clã
sobre a manhã despida de raios
brilha taurus/aldebarã*



Araujo Neto, as cores ao fundo, testemunham o seu reencontro com a eternidade



Araujo Neto recebe a comunhão do Papa, hoje São João Paulo II



Podcast

aborda saídas
temporárias
de apenados
no Maranhão



Ouçá pelo
celular ou em
oestadoma.com/501067

Polêmica

Paulo Soares



Superintendente da SPU,
José Ribamar Monteiro

Taxação ou não de áreas da União tem divergências

Não há consenso acerca do assunto, que gera muita discussão; membros do Direito entendem que a peça citada depende de fatores como limitação da área e tempo de permanência. **CIDADES 6 E 7**

Saiba como buscar isenção ou posse plena de área da União na capital

O Estado em sua reportagem especial desdobra novamente assunto que veio à tona em sua edição dos dias 24 e 25 de abril, e orienta pessoas que estejam buscando atualizações sobre o tema

THIAGO BASTOS
Da equipe de O Estado

A população que reside em áreas consideradas da União na Ilha de São Luís e que paga valores específicos para o uso do espaço federal ainda desconhece de que forma funciona o processo de posse plena destes locais. Ou ainda a isenção de pagamento de taxas. Por isso, O Estado em sua reportagem especial desdobra novamente assunto que veio à tona em sua edição dos dias 24 e 25 de abril deste ano e orienta pessoas que estejam, porventura, buscando atualizações sobre o tema.

De acordo com a Superintendência de Patrimônio da União (SPU), o objetivo da entidade é evitar que usuários busquem medidas judiciais para possível amparo legal. Apesar da orientação de membros do Direito acerca do assunto, no entanto, a matéria ainda carece de maior consenso e, segundo dados repassados pela SPU, as perdas de causa entre moradores estão acima de 90%.

Ainda de acordo com a SPU, cerca de mil processos ganharam o direito em primeiro grau de isenção das taxas (foro/habitação) específicas. No entanto, em segundo grau, ainda precisarão enfrentar outro impasse judicial já que, de ofício, a União recorre à instância para reaver o ganho.

Com as custas do processo, estima-se que a regularização via administrativa na SPU é menos onerosa do que a via legal. Ainda assim, o Judiciário está aberto a receber qualquer causa do gênero, no entanto, como há interpreta-

ções divergentes sobre o mesmo assunto, a recomendação de momento é seguir preferencialmente às orientações da SPU.

Caminho judicial ou administrativo?

Atualmente, há dois caminhos para se seguir e buscar o direito de isenção da taxa específica de uso de áreas da União. Um é pela esfera judicial, via processo específico, sob o argumento de que houve mudança de interpretação a partir da Emenda Constitucional no 46/05. Em alguns casos, foram gerados ganhos de causa, no entanto, a partir de análise de O Estado, o caminho a partir da esfera judicial exige habilidade e, principalmente, perseverança.

Recentemente, uma igreja evangélica da capital maranhense requereu a isenção dos valores. A defesa legal da instituição obteve ganho de causa em primeiro grau, mas na instância acima, a União reverteu o quadro.

Além dos altos custos (calculados em cinco vezes maior do que os custos especulados de regularização via administrativa), caso a Justiça homologue o processo em “trânsito em julgado”, o (a) requerente perde a possibilidade de novo processo, segundo especialistas.

Por essa e por outras razões, estima-se que o caminho administrativo deve ser considerado. Ainda que não se descarte em hipótese alguma a instância judicial. O caminho pela SPU deve ser estudado e entendido a partir de contexto próprio do processo.

Pela via administrativa

Para quem deseja seguir a instân-

cia administrativa, é importante entender o contexto de mapeamento das áreas da Ilha. Dados da Superintendência de Patrimônio da União (SPU) apontam que o Maranhão registra cerca de 100 mil imóveis que estão em áreas pertencentes ao Governo Federal.

Deste total, ainda de acordo com o órgão, 30% estão em São Luís. Entre as áreas mais conhecidas neste rol, está a chamada “Gleba do Rio Anil”, que inclui um perímetro desde a região da Ponta d’Areia até a Avenida São Luís Rei de França (em bairros e proximidades).

Nestas áreas, estão localidades como Renascença, São Francisco, Vinhais, Olho d’Água, Turu, Bequimão e reservas como o Parque do Rangedor e o Sítio Santa Eulália. Dentre as vias que constituem este perímetro, estão as avenidas Jerônimo de Albuquerque, Euclides Figueiredo, Litorânea, Calhau, Boa Esperança, Ferreira Gullar, Mário Andreazza e outras.

Este mapeamento ocorreu a partir da consolidação e execução em etapas do Plano de Negócios Estadual, consolidado pela SPU e que consiste na venda, concessão, doação e outros procedimentos de áreas e estruturas pertencentes ao Governo Federal.

A atual gestão pública federal quer desobrigar o pagamento destas taxas para quem ainda reside em locais da União, bastando para isso procurar a SPU e efetuar o procedimento ou incluir os dados em aplicativo específico. De acordo com a SPU, as taxas anteriores (foro e laudêmio) serão substituídas por um valor único a ser pago individualmente, sem cobrança adicional. Desta forma, de acordo com a SPU, o (a) proprietário (a) seria detentor da área.

No dia 30 deste mês, será lançado um aplicativo intitulado “Patrimônio de Todos” em que será possível requerer a compra direta do valor do terreno (já que a União não dispõe neste caso acerca de propriedade da área construída) ou para remição de aforamento.

“Todo este procedimento é simples, basta o interessado ou interessada incluir seus dados, no próprio canal será gerado um boleto para pagamento que, posteriormente, poderá ser averbado em cartório para confirmação oficial de propriedade daquela área específica da União”, disse a O Estado o superintendente de Patrimônio da União do Estado, Coronel José Ribamar Monteiro Segundo.

Segundo ele, o aplicativo ainda não está disponível para download na loja virtual específica. Ainda de acordo com o gestor, é importante que a população opte pela solução consensual. “A venda destes imóveis é de suma importância para desafogar as contas da União e, ao mesmo tempo, regularizar estas questões da população, dando segurança legal a elas e afastando qualquer instabilidade jurídica diante ainda de divergência corrente o que, a meu ver, não deveria ter”, disse.

SAIBA MAIS

Valores

A União deve arrecadar aproximadamente R\$ 7 bilhões com a venda, concessão, doação e outros procedimentos de áreas e estruturas pertencentes ao Governo Federal e registradas no Maranhão.

Receosos, moradores de áreas da União temem represálias

O Estado buscou contato com moradores que registram imóveis em áreas consideradas da União. Uma das principais concentrações está registrada na Avenida Atlântica, área do prolongamento da Avenida Litorânea, em São Luís. No local, estão fixados imóveis para uso residencial ou comercial. Alguns com mais de três décadas desde a construção. No entanto, apesar de alguns ocupantes alegarem situação regular quanto ao pagamento dos tributos específicos, nenhum deles quis gravar entrevista.

Uma das moradoras, que pediu para manter o nome sob anonimato, disse que está no imóvel sob terreno da União há vinte anos. Ela contou que regularizou a situação legal do imóvel no ano passado, a partir da quitação de taxas anteriores geradas em período anterior à compra da residência. Mesmo assim, ela teme represálias. “O que a gente falar aqui, pode voltar contra a gente”, disse.

Outra moradora com residência fixa no local também teme qualquer tipo de reação contrária. “Eu posso falar algo aqui, mesmo regu-

larizada e podem me tirar daqui, já me ameaçaram”, disse. Perguntada sobre a origem das ameaças, a moradora preferiu não se manifestar.

Apenas a dona de pousada, em área da União, Vera Lúcia Pinto, disse que sua meta é se mudar do local. “Meu advogado está cuidando disso, com certeza. Para a gente, é um sacrifício permanecer aqui e ainda mais sem qualquer perspectiva de clientes em virtude da pandemia”, afirmou.

Continua na Cidades 7

Fotos/ Paulo Soares



“Todo este procedimento é simples, basta o interessado ou interessada incluir seus dados, no próprio canal será gerado um boleto para pagamento que, posteriormente, poderá ser averbado em cartório para confirmação oficial de propriedade daquela área da União”

CORONEL JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO SEGUNDO, Superintendente de Patrimônio da União no estado

Taxação ou não de áreas da União é peça de divergência jurídica

Por enquanto, não há consenso acerca do assunto, que gera muita discussão; alguns membros do Direito entendem que a peça citada depende de fatores como limitação da área e tempo de permanência

Os critérios para pagamento de taxas por uso de áreas da União, seja para o intuito simples de moradia, ou para qualquer outra finalidade, ainda causam dúvidas em usuários. Os questionamentos são pertinentes, já que o objeto de pendências de esclarecimentos ainda não é unanimidade nem mesmo no segmento jurídico. Alguns membros do Direito entendem que a peça citada depende de fatores como limitação da área e tempo de permanência.

Em outros casos e considerados específicos, há ganhos para o requerente e usuários de áreas específicas nos limites da União na capital adquiriram isenção na quitação destas taxas. A suscitação de novas dúvidas acerca do tema ocorreu a partir da repercussão de reportagem publicada por **O Estado** em suas edições impressa e digital nos dias 24 e 25 do mês passado, com o título "MA: venda de áreas e estruturas federais integra pacote de R\$ 7 bi".

O ponto central da divergência e o que gera interpretações diversas de casos semelhantes está na interpretação por parte de membros do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Enquanto que alguns

desembargadores consideram que os imóveis situados na capital, em específico os da Gleba do Rio Anil (área que de acordo com a Superintendência de Patrimônio da União (SPU), já pertenciam à União antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, o que converge com a interpretação da SPU, outros membros da própria Corte alegam que estes bens deixaram de ser federativos.

Os defensores da segunda tese entendem que, neste caso, a União não seria detentora de qualquer título relativo aos referidos "imóveis". Para melhor entendimento, é necessário se debruçar mais sobre a legislação específica.

Divergência

De acordo com membros do Direito, atualmente existem áreas específicas da União na capital maranhense que servem de moradia e que os proprietários não estão sujeitos ao pagamento de taxas específicas. No caso dos imóveis que permanecem no patrimônio da União, o pagamento citado é o foro/taxa de ocupação, cuja cobrança é feita pelo citado ente federativo.

No entanto, em razão de alterações promovidas pela Emenda Constitucional no 46/05, deixa-

ram de pertencer ao patrimônio da União as Ilhas Costeiras que sejam sede de Municípios. Figuram como exceção as áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, bem como os terrenos de marinha e os seus acréscidos.

Neste caso, entende a SPU, que os imóveis - por exemplo - situados no entorno das praias estão enquadrados no rol daqueles pertencentes à União e, logo, os proprietários devem arcar com o pagamento de valores específicos para o uso do terreno.

Apesar deste entendimento, moradores destas regiões e de outras pertencentes à Gleba do Rio Anil ainda são orientados para requerer a isenção via judicial, sob o argumento de que haja uma cobrança dupla, o que os especialistas alegam ser uma "bitributação", devido às cobranças de valores semelhantes pelo Município.

Sobre este argumento, por ora, há decisões judiciais mais desfavoráveis à tese do que o contrário. ●

 **VÍDEO NA
VERSÃO DIGITAL**

oestadoma.com

ABRINDO O JOGO - LEANDRO DE ABREU CALDAS

“O ideal é que os interessados busquem auxílio de especialistas para obter orientações”

Divulgação

A **O Estado**, o advogado Leandro de Abreu Caldas, pós-graduando em Direito Processual Civil pela Faculdade Batista Brasileira (FBB), disse que o ideal, nos casos em que haja dúvidas quanto à eficácia dos procedimentos judiciais para requerer isenção do pagamento de taxas à União, que a defesa jurídica seja o foco. Para o especialista, a ausência de consenso pleno quanto ao EC 46 se deve ao fato de que há discordâncias quanto ao entendimento pela própria União.



Advogado Leandro Caldas

Atualmente, existem áreas específicas da União na capital maranhense que servem de moradia e que os proprietários não estão sujeitos ao pagamento de taxas específicas?

Sim, em razão das alterações promovidas, pela Emenda Consti-

tucional no 46/05, ao art. 20, inc. IV, da Constituição Federal, deixaram de pertencer ao patrimônio da União as Ilhas Costeiras que sejam sede de Municípios, figurando como exceção ao regramento em questão as áreas afetadas ao ser-

viço público e a unidade ambiental federal, bem como os terrenos de marinha e os seus acrescidos.

Com isso, notadamente com base na interpretação da comentada EC no 46/05, tem-se que os imóveis situados em São Luís – Ilha Costeira – foram retirados do patrimônio da União, salvo os inseridos nas exceções antes listadas, de modo que aqueles que neles residem não estão sujeitos ao pagamento de foro/taxa de ocupação em favor do referido ente público.

Quais são as taxas atualmente vigentes para o uso de áreas consideradas da União? Como se dá o pagamento de cada uma?

No caso dos imóveis que permanecem no patrimônio da União, tais como os incluídos nas exceções supramencionadas, continua sen-

do devido o foro/taxa de ocupação, cuja cobrança é feita pelo citado ente federativo.

Por que por ora não há o entendimento ou consenso acerca da obrigatoriedade ou não do pagamento de taxas referentes ao uso de patrimônio da União?

A ausência de consenso quanto ao assunto ora tratado deve-se ao fato de a União discordar do entendimento de que restou afastada, em virtude da Emenda Constitucional no 46/05, a sua titularidade quanto aos imóveis situados nesta Capital, considerando-os parte integrante do seu acervo patrimonial.

O que o senhor recomenda, enquanto membro da defesa, no caso de pessoas que ainda tenham dúvidas acerca da garantia ou não

de isenção de pagamento de taxas referentes ao uso de áreas da União na capital?

O ideal é que os interessados busquem auxílio de especialistas no tema, de maneira a receber as orientações necessárias quanto à obrigação, ou não, de recolhimento do foro/taxa de aforamento relativo aos imóveis a si vinculados, inclusive quanto à legalidade do procedimento adotado, pela União, para demarcação de eventual área de marinha.

O que as decisões divergentes acerca do tema dizem sobre o tema? Quais os argumentos para a defesa de uma ou outra?

Após o Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do RE 636.199/ES, em regime de repercussão geral, fixar a tese de que: “A Emenda Constitucional

nº 46/2005 não interferiu na propriedade da União, nos moldes do art. 20, VII, da Constituição da República, sobre os terrenos de marinha e seus acrescidos situados em ilhas costeiras sede de Municípios”, a instância ordinária do Poder Judiciário, especificamente o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, responsável pelo julgamento dos recursos oriundos da Seção Judiciária Federal do Maranhão, caminhou em duas direções distintas, firmando precedentes (Sétima Turma) tanto no sentido de que, salvo com relação às exceções elencadas anteriormente, a União perdeu a titularidade dos imóveis localizados em São Luís, como na direção oposta (Oitava Turma), ou seja, de que o ente federativo manteve o domínio de tais bens.

Arquivo/Bliné Moraes

7
BILHÕES
é o valor
aproximado que a
União deve
arrecadar com a
venda, concessão,
doação e outros

5%
PERCENTUAL
da taxa de
Laudêmio
equivalente à do
valor do imóvel
em área da União

30
MIL IMÓVEIS
pertencentes à
União existem em
São Luís, de
acordo com a SPU

SAIBA MAIS

Regularização em SL

Para a execução de ações que visem a regularização de áreas na capital e pertencentes à União, a Superintendência de Patrimônio da União (SPU), em parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura de São Luís assinou termo de cooperação técnica para viabilizar a regularização fundiária do Residencial PAC Rio Anil Camboa. A parceria, celebrada entre Município, Estado, União e a 1ª Zona de Registro de Imóveis da capital, concederá títulos de posse para, aproximadamente, 300 famílias que residem na área. O Acordo de Cooperação Técnica inclui o levantamento e caracterização das áreas objeto da regularização fundiária, bem como a análise da documentação dos ocupantes e reconhecimento

do direito real cabível, além de outros critérios.

A cooperação interinstitucional, de acordo com informações da Prefeitura de São Luís, proporcionará mais celeridade na realização de atividades necessárias para a conclusão do processo de regularização fundiária de interesse social no núcleo urbano informal consolidado do PAC Rio Anil/Camboia.

Como representante dos moradores, o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, assinou o termo de cooperação. "Neste momento, percebemos que a nossa luta, que já tem mais de dez anos, está sendo recompensada. A gente acredita que desta vez esse sonho será realizado. Não só meu, como das outras 288 famílias que, atualmente, habitam no Residencial Camboa", afirmou o morador.

Área do Residencial PAC Rio Anil Camboa que teve a regularização fundiária viabilizada por parceria entre governo, prefeitura e União

Roda Viva

Benedito Buzar bbbuzar@hotmail.com



Basa e TJ

Brevemente, a agência do Banco da Amazônia, localizado na Avenida Pedro II, vai fechar as portas.

Motivo: foram coroadas de êxitos as negociações entre a diretoria do Basa e o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Se-rejo.

O TJ adquiriu o imóvel para ali instalar a sua imensa estrutura de informática.

Desembargador questiona no CNJ extinção de Câmara Criminal

O desembargador João Santana Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), propôs um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra decisão da corte maranhense que, na prática, extinguiu uma Câmara Criminal.

O "Documento Administrativo" questionado transformou a 3ª Câmara Criminal do TJMA em 7ª Câmara Cível, mas ainda precisa de confirmação pela Assembleia Legislativa.

Ao acionar o CNJ, o

magistrado alega que a proposta fora aprovada pela corte sem que tenham sido "realizados estudos aprofundados para subsidiar a medida". Ele aponta, ainda, que houve descumprimento de ritos regimentais, e pede que o projeto não seja enviado ao Legislativo – ou devolvido, caso já esteja com os deputados.

Relatora do procedimento no CNJ, a conselheira Candice Jobim abriu nesta semana prazo de cinco dias para que o TJMA se manifeste sobre o assunto, antes de decidir sobre o pedido liminar.



'Saidona' do Dia das Mães beneficiou 625 presos maranhenses

21 presos não retornam à cadeia após 'saidona' do Dia das Mães

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) confirmou que 21 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mães no Maranhão. Ao todo, a Justiça concedeu o benefício a 625 presos.

Para ser contemplado com o benefício da saída temporária, o interno deve estar cumprindo as seguintes normas:

Pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no

mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes);

A apresentar comportamento adequado na unidade prisional;

Além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Os internos que descumpriram o prazo de regressar à cadeia serão penalizados com a regressão de regime (do semiaberto para o fechado) e serão considerados foragidos da Justiça.

PLANO NACIONAL

PCdoB quer federação de partidos para eleições 2022, diz Márcio Jerry

Em entrevista exclusiva a O Imparcial, o presidente regional da legenda, deputado federal licenciado e secretário das Cidades do governo, Márcio Jerry, aponta um caminho a ser decidido pelo Congresso. Será o desenho de um novo cenário com as pequenas legendas buscando o modelo de federalização partidária.

PÁGINA 3

ELEIÇÕES 2022

Jerry: "PCdoB quer federação de partidos"

Em entrevista exclusiva para O Imparcial, o secretário das Cidades, Márcio Jerry, comentou regulação fundiária e o futuro do estado nas eleições 2022

RAIMUNDO BORGES

O PCdoB, que em 2022 completa 100 anos de história, na qual elegeu Flávio Dino como único governador de estado, hoje, encontra-se diante da embaraçosa cláusula de barreira, ou cláusula de restrição, que pode inviabilizá-lo como partido já nas próximas eleições. Em entrevista exclusiva a **O Imparcial**, o presidente regional da legenda, deputado federal licenciado e secretário das Cidades do governo, Márcio Jerry, aponta um caminho a ser decidido pelo Congresso. Será o desenho de um novo cenário com as pequenas legendas buscando o modelo de federalização partidária.

Sem dúvida, os pequenos e médios partidos temem ser "engolidos" pela cláusula de barreira e buscam alternativas para 2022. Seria o retorno das coligações partidárias, no bojo de uma nova minirreforma política, com a adoção do voto distrital misto (distrito) para cargos legislativos como vereador e deputado. Em 2017, a Câmara dos Deputados derrubou a PEC 282/16 que permitia a associação de partidos nas eleições proporcionais. Se a medida não voltar, os pequenos partidos perderão recursos do Fundo Partidário, tempo de rádio e TV, além de outros prejuízos no desempenho do mandato.

Quanto à disputa do governo do Maranhão, ele resumiu a situação no seguinte: nada está definido. A prioridade de Flávio Dino é continuar realizando seu portfólio de obras enquan-

to dialoga sobre candidaturas, num cenário em que pontificam vários nomes. A proposta é manter a unidade do bloco flavista, ter um plano de governo que permita a continuação de suas realizações, podendo ser conectado com a candidatura presidencial de Lula.

O Imparcial – Secretário Márcio Jerry, como está andando, no Maranhão, o processo de regularização fundiária, vinculada à Secretaria das Cidades, que o senhor comanda?

Márcio Jerry – Temos avançado muito em colaboração com o Iterma (Instituto de Terra do Maranhão) e vários municípios. Agora mesmo, ainda em maio, entregaremos 1080 títulos de propriedade em São Luís e Paço do Lumiar. Fora isso, temos em cartórios mais de três mil títulos de propriedade para beneficiar as famílias necessitadas.

Como definir em meio, à confusão territorial, sobre os limites municipais, o que é terra da União, do Estado e do Município?

A prioridade é conceder direito a quem já ocupa essas áreas. A gente, antes de debater sobre a esfera de governo na questão fundiária, precisa assegurar direito a quem já o tem. Estamos dialogando com a SPU (Superintendência do Patrimônio da União) e o processo tem andamento. Como bem disse o coronel José Monteiro (Superintendente), estamos "rompendo a inércia". Dialogando va-

mos resolver muita coisa. Tivemos reunião do comitê técnico, envolvendo a SPU, governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís, mediado pelo corregedor do Tribunal de Justiça, para dar celeridade aos processos relacionados à regularização da propriedade na região do residencial Camboa, em São Luís.

A região da Camboa tem uma tradição de violência. Essa regularização das moradias vai apaziguar a situação?

A questão da violência foi duramente combatida pelo secretário de Segurança, Jefferson Portela. Mas, a orientação do governador Flávio Dino é permitir que as pessoas possam viver em qualquer lugar com tranquilidade e com direitos assegurados. Estamos inclusive realizando obras de melhoramentos urbanos e até de pintura dos prédios dos residenciais Camboa e Jackson Lago.

Como o governo está atuando nas áreas com conflitos agrários no interior do Maranhão?

Com o Iterma, temos uma ação específica para as áreas rurais. Em colaboração técnica com os municípios estamos identificando as áreas de conflito, definindo, debatendo com os cartórios, aproveitando o que a legislação oferece para atuar na solução. Temos ações desse tipo em Buriti Bravo, Colinas, Pedro do Rosário, Santa Inês, além dos municípios da Ilha Upaon-Açu.

Dino pode ir para o PSB, mas pode ficar no PCdoB



SECRETÁRIO DE CIDADES E PRESIDENTE DO PCDOB NO MARANHÃO, MÁRCIO JERRY COMENTOU FUTURO POLÍTICO DO PARTIDO

Qual será o caminho do PCdoB para 2022? Haverá fusão, incorporação ou ficará como está, esperando mudança nas regras vigentes até outubro?

Está se desenhando no Brasil um novo cenário partidário. Isso é real. É fato. E cada partido está buscando se adequar a essa realidade nova. O PCdoB, que em 2022 fará 100 anos, tem uma trajetória muito forte na história brasileira desde 1922. Mas também estamos pensando em nosso futuro e na nossa existência. Tem várias propostas colocadas, e neste final de semana vamos aprofundar o debate em reunião nacional.

Qual a proposta mais avançada?

É a busca do modelo de federação partidária, obviamente com mudança na legislação, para que os pequenos partidos possam se organizar em federação já para o próximo pleito. E, no período subsequente, eles possam efetivar uma coligação permanente, ou ao menos por um período maior. Mas tudo isso depende de mudanças na legislação.

Seria uma minirreforma política?

Seria necessário fazer algumas mudanças pontuais. Desfazendo contravérsias. Por exemplo, se tiver matéria

constitucional embutida. Mas acredito que não haverá óbice constitucional. Vai depender mais de diálogo interno entre partidos. Esse debate será travado mais adiante, pois temos muito tempo para analisar alternativas e adotar as adequações que fortaleçam o nosso PCdoB.

Sobre a disputa do governo em 2022, entre o vice-governador Carlos Brandão e o senador Weverton Rocha, o governador Flávio Dino não fez sinalização clara do desfecho político-eleitoral. Quando isso poderá ocorrer?

No momento, o mais importante é a programação de realizações que o governo Flávio Dino vem desenvolvendo desde 2015. Não há um governador no Brasil que tenha um portfólio de realizações tão modernizadoras e avançadas quanto se faz no Maranhão. A eleição será em 2022, e até lá a ordem é continuar fazendo o que a população exige. Portanto, a sucessão estadual não é agenda do governador Flávio Dino no momento, nem do nosso partido. Mas não podemos deixar de acompanhar o movimento dos pré-candidatos ao governo, como Carlos Brandão, Weverton Rocha, Josimar do Maranhãozinho, e também se especulou sobre a candidatura do

ex-prefeito Edivaldo Júnior. Enfim, são vários nomes que precisamos processualizar e debater caso a caso, buscando o consenso. Em meio a isso, vamos debater também um programa de governo para o Maranhão, que dê continuidade e amplie as realizações do atual governo.

Há possibilidade de Flávio Dino trocar o PCdoB pelo PSB, para o qual já foi convidado pela direção nacional?

Há possibilidade de Flávio Dino ir para o PSB, assim como ficar no PCdoB, numa nova configuração do modelo, no que disser respeito à federação de partidos. Portanto, nada disso está posto conclusivamente.

Há possibilidade do PCdoB continuar na histórica aliança com o PT?

O fato novo hoje é a situação do ex-presidente Lula. Ele já aparece nas pesquisas com folgada margem sobre Jair Bolsonaro – um presidente que (anote aí) vai derreter, pelo nível de irresponsabilidades praticadas contra o povo brasileiro.

Há uma certeza científica que, se Bolsonaro tivesse agido com a necessária responsabilidade do cargo que ocupa, milhares de pessoas teriam tido suas vidas poupadas.



O gatilho que não se puxa só

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito

O gatilho que não se puxa só

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito

Neste breve rascunho quero prestar solidariedade às dezenas, centenas, milhares de famílias vítimas da violência policial em todo Brasil. Mas muito mais que uma eventual ação desastrosa, o episódio recente da Comunidade do Jacarezinho escancarou uma face que muitos não conseguem dimensionar. Antes de sentar na cadeira de magistrado, fui membro das forças de segurança, especificamente a respeitada Polícia Civil do Maranhão. Nos vários papéis que assumi, ora lá, ora cá, pude colher boas experiências e posso afirmar: o gatilho de um policial em operação, quando puxado, a responsabilidade precisa e deve ser compartilhada, no mínimo, com todo um legado histórico.

Resumir-se a criticar sem compreender a dimensão que há por trás da estafante rotina é incorrer em uma atitude açodada e ingênua. São muitas variantes a serem consideradas em uma análise minimalista, mas me arriscai a trazer algumas para reflexão.

O exemplo da operação no Jacarezinho nos serve como provocação às nossas mentes, capaz de nos permitir uma análise mais atenta da realidade que nos cerca. Quem sabe, daí, surjam atitudes, comportamentos, que possibilitem conclusões mais assertivas, que nos direcione para novos caminhos. Afinal, ao cabo de tudo, o que queremos enquanto sociedade, é a paz social.

Torna-se imperioso compreender como muitas dessas comunidades se formam, notadamente aquelas do Rio de Janeiro, a realidade retratada, por exemplo, nas páginas de O Cortiço, de Aluísio de Azevedo. Ali, creio que com toda sapiência, o escritor tenha tido a intenção de deixar para as gerações futuras um retrato do contexto social advindo com a abolição da escravatura, cuja data, diga-se, fora comemorada na semana vindoura. É sabido que toda a massa de ex-escravos,

amontoados de barracos, guetos sem quaisquer condições sanitárias para uma vida digna. Na tentativa de transformação da cidade aos moldes da Paris, francesa, na pior versão da belle époque, muitos desses aglomerados foram expulsos das regiões centrais, vindo a ocupar os morros e favelas em áreas marginais. Invisíveis aos olhos do Estado! Mas até quando? Ao longo de décadas essas comunidades se reinventaram, conheceram o poder dos laços entre vizinhos, da ajuda mútua, do fortalecimento de uma cultura de colaboração. Com sorriso no rosto e olhos de esperança, mesmo que afundados na miséria, encaravam a falta de assistência estatal, sofriam na pele a discriminação em razão da cor, classe, local de moradia. Os verbos podem ser trazidos para o presente, visto que tal quadro social persiste. A história conta por si e nos ajuda a entender que, na ausência do Estado, havia espaços para a tranquila atuação de grupos que estruturaram o seu *modus operandi* paralelo ao poder oficial e, quando este acordou, a situação já se encontrava em total descompasso. Como tentativa de conter crimes e contravenções ali praticados, optou pelo enfrentamento, em detrimento da devida assistência garantidora de direitos e do cumprimento de deveres. Cidadãos de bens passaram a vítimas e reféns de uma guerra que parece não ter fim. Quando digo que o gatilho não se puxa só, falo de todo o contexto, causas e consequências, que levam o policial a agir de forma tão letal no Brasil, especialmente nos grandes centros urbanos. O nosso modelo de combate ao crime está sustentado apenas no enfrentamento bélico, relegando-se por completo políticas sociais essenciais para a transformação positiva dessas comunidades, como saúde, educação, cultura, lazer, esporte, geração de emprego e renda.

O único braço do Estado que o cidadão de uma comunidade conhece é aquele que puxa o gatilho. Nessa guerra, temos outra víti-

Mas, como disse e repito, o peso sobre o gatilho não é de um único dedo, mas de uma política equivocada, calcada no exemplo das parcas declarações de guerra do último governante do Estado do Rio, ora impedido. O policial, desde a academia, é treinado para o combate. Vencida a etapa de formação, se deparam com uma realidade na qual são jogados como a solução para o fim quadro de barbárie, sem saber que, logo, serão eles, também, vítimas de uma dura e complexa realidade. Falta estrutura para execução do trabalho bem feito, os salários são baixos, o risco da profissão alto e permanente, o conjunto de normas precisa de urgente revisão. Diante de todo esse caótico quadro, obedecem a um forte regime hierárquico e são chamados a atuar de forma reativa. Historicamente o Estado falhou, mas os rumos ainda podem ser corrigidos. O que não se pode, ao modelo visto em outras partes do mundo, é querer alcançar a paz social com ações de guerra. A reforma do sistema de segurança pública é necessária e urgente, mas não mais que a reforma do Estado, a fim de que cumpra o seu efetivo papel republicano de promotor da paz e da ordem. Não por meios bélicos, mas mediante ações de promoção do ser humano em toda sua dimensão. Que a operação do Jacarezinho sirva-nos, também, de reflexão sobre os caminhos que a nação brasileira tem tomado para resolver os impasses trazidos por políticas em descompasso com a realidade social. Antes que se eleve o tom de qualquer crítica, não quero aqui usar de retóricas ideológicas, não cabendo apontar culpados ou inocentes, certos ou errados. Deixo apenas a reflexão sobre para o caminho que estamos trilhando. Creio que pelo menos uma coisa esteja certa diante de todos os mais recentes acontecimentos: mudar é preciso. No âmbito do Estado, toda reforma é bem-vinda e necessária de tempos e em tempos, mas ao que parece, hoje, a mais importante, necessária e

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua

acarloslua@folha.com.br



Brasil despótico

Há 133 anos, o Senado do Império do Brasil aprovava a Lei Áurea, promulgada em 13 de maio de 1888, abolindo formal e mentirosamente a escravidão, não oferecendo nenhuma alternativa para os negros libertos garantirem sua dignidade.

Com a Lei Áurea, os negros continuaram de mãos vazias, sem teto e sem acesso à terra, por não terem como comprá-la como exigia a Lei nº 601, que criou, “o cativo da terra” antes de acabar com o cativo de seres humanos.

No regime de escravidão, a inquisição portuguesa institucionalizou a tortura como prova, até a pessoa confessar. O Código Criminal da época especificava que se o condenado fosse escravo ele não iria para a cadeia, pois a pena seria transformada em açoite.

Essa regra existia porque caso o escravo fosse para cadeia, causaria uma perda de mão de obra e dinheiro para o seu senhor. Assim, o escravo era açoitado publicamente, humilhado e torturado. Quando ficava reestabelecido do açoitamento voltava a trabalhar normalmente.

Até 1888, a tortura era permitida no Brasil, mas somente para os escravos. Os mecanismos da repressão escravista contaminaram a sociedade inteira e tem reflexos negativos até hoje no Brasil.

O Brasil foi o último país a abolir a escravidão e o que mais importou africanos, num percentual equivalente a 46% de todos os negros acorrentados trazidos coercitivamente para as Américas. A escravidão no Brasil foi mais difundida do que na Jamaica ou no Sul dos Estados Unidos. A abolição da escravatura só foi pensada no país a partir do momento em que a Inglaterra – maior potência mundial da época – deixou claro que só reconheceria a independência do Brasil se os escravos fossem libertados. Na época, o governo inglês tinha o poder de garantir o reconhecimento diplomático internacional. Emprestava dinheiro aos países das Américas e contava com uma força naval que mandava em todos os mares, desde a batalha de Trafalgar (1805).

Para que a abolição ocorresse no Brasil pesou também o fato de a Região Norte não escravista dos Estados Unidos ter garantido a eleição de Abraham Lincoln, 16º presidente americano. Ele ocupou o cargo de 4 de março de 1861 até seu assassinato, em 15 de abril de 1865. Membro do Partido Republicano,

Abraham Lincoln era radicalmente contrário à expansão da escravidão e pregava a sua extinção. Durante o seu mandato ocorreu uma guerra civil sangrenta para acabar com a escravidão nos Estados Unidos, cujos traumas perseguem os norte-americanos até hoje.

Foi nessa conjuntura política que José Bonifácio de Andrada – que era na época uma espécie de primeiro-ministro do Brasil – mandou um projeto para a Assembleia Constituinte, estabelecendo a abolição progressiva do tráfico e da escravidão no país.

Em 1831 foi votado o fim do tráfico de escravos africanos. Porém, sobretudo no Rio de Janeiro – e em menor medida na Bahia e na cidade de Recife, em Pernambuco – foram organizadas redes de comércio clandestinos de escravos africanos.

Somente a partir de 1850 foi reduzido o comércio de escravos, caindo de 60 mil africanos desembarcados, em 1849, para seis mil, em 1851. Quando o tráfico de escravos cessou de vez no Brasil, acabou também a fonte de reprodução externo do sistema escravista, vindo depois a Lei do Ventre Livre, em 1871, que declarou livres os filhos de mães escravas que nascessem a partir daquela data. Assim, foi estancada outra fonte de reprodução da escravidão.

Surgiu então, por parte do Império, uma estratégia gradualista em relação ao fim da escravidão. Era uma artimanha, uma manobra para que os donos de escravos não perdessem dinheiro. Foi quando entrou em cena o movimento abolicionista, que se acentuou na década de 1880, com heroicas lideranças, como Luís Gama, André Rebouças e José do Patrocínio, que defendiam suas ideias fervorosamente nos tribunais e nos jornais. Logo depois da abolição, a escravidão saiu de pauta e passou a ser abordada apenas para convencer os negros que ela foi uma generosidade, uma benevolência da Coroa, do Governo e da redentora Princesa Isabel, embora todos saibam que, na época, a Monarquia já havia fracassado. Criou-se, assim, uma narrativa da escravidão e abolição forjada na mentira. Esse foi motivo de o movimento negro ter proposto a troca do 13 de maio pelo 20 de novembro – Dia da Consciência Negra – exaltando Zumbi numa luta política significativa.

Haiti

O Haiti foi primeiro país do continente americano a conquistar a independência, com uma revolução feita pelos escravos, iniciada em 1791. É a única insurreição de escravos que chegou ao poder no mundo.

Racismo

Mesmo com o arcabouço legal estimulado pela Constituição Federal de 1988, o crime de racismo não vem sendo tratado de forma adequada no Brasil, com o ódio racial contra a população negra.

Desigualdade

No Brasil – onde é gritante a desigualdade, o

subdesenvolvimento, a violência e a pobreza extrema – as pessoas não são encorajadas a participar de um diálogo sobre os desafios que os afrodescendentes enfrentam com a presença de um racismo persistente.

Discriminação

Embora a propaganda governamental insista em dizer que não existe discriminação racial no país, as instituições da República brasileira, em âmbito nacional, não expressam, concretamente, vontade política de combater o racismo e as práticas daqueles que não prezam e não respeitam as raças e etnias, em todas as esferas sociais.

Desembargador Tyrone José Silva é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador Tyrone José Silva é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de ontem (14) até domingo (16), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Lauber Jorge do Carmo Queiroz e Paulo Augusto Lopes. O telefone disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso. A partir de segunda-feira, no período de 17 a 23 de maio, a desembargadora Maria das Graças de C. Duarte Mendes responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

Sobe/Desce

Sobe

Santa Rita (78 km da capital São Luís) é mais um município que passa a contar com uma Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento. O serviço já está em funcionamento na Unidade Mista Maria Helena Freire e vai garantir que crianças nascidas no estabelecimento de saúde recebam, antes da alta hospitalar, a sua certidão de nascimento.

Sub-registro **Santa Rita é mais um município com Unidade Interligada**

O Município de Santa Rita (78 km da capital) é mais um que passa a contar com o serviço da Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento. A instalação aconteceu na tarde dessa sexta-feira (14), em solenidade virtual, que contou com a presença de representantes de diversos órgãos parceiros e representantes da sociedade civil organizada. O serviço já está em funcionamento na Unidade Mista Maria Helena Freire e vai garantir que crianças nascidas no estabelecimento de saúde recebam, antes da alta hospitalar, a sua certidão de nascimento. A

iniciativa faz parte da política de combate ao sub-registro no Estado. Atualmente o Maranhão possui um índice de 4,7% de crianças nascidas e não registradas até o terceiro mês do ano subsequente.

Para o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, o momento é de motivação em ver os gestores públicos unidos em favor da promoção de um serviço essencial para a cidadania. Ele lembrou que a iniciativa está inserida nos objetivos do milênio, instituído por meio da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

“É um projeto que concretiza um objetivo de desenvolvimento sustentável importantíssimo para avançarmos em conquistas humanitárias. E aqui o objetivo que se destaca é aquele que toca ao desenvolvimento de instituições eficazes, capazes de entregar resultado, resolver as demandas da sociedade”, esclareceu.

O corregedor disse que, apesar do avanço na oferta de estrutura e leitos de saúde, impactando na diminuição da mortalidade, a garantia da documentação não acompanhou essa dinâmica social, possibilitando a elevação

dos índices atuais. Por essa razão, afirmou que o trabalho segue como prioritário e caminha para a completa erradicação do sub-registro de nascimento, de forma que nenhuma criança saia da maternidade sem receber a certidão de nascimento.

A implantação das unidades interligadas tem forte apoio do Governo do Estado do Maranhão, que no fim de 2020 renovou o convênio com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, mantendo a adesão do Estado ao compromisso nacional de erradicação ao sub-registro.